Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 996, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.215, de 06/12/2018, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 145.154,00 (cento e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 18 de junho de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 18 de junho de 2019.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 040

Data: 18/06/2019

Autorização: Crédito Adicional

DECRETO 996/2019

Lei Orçamento: 2215/2018

Histórico: Remanejamento - FOLHA

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
1	314	08.01.10.122.1007.2.040.319011.01.3100000	109.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	381	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000
2	868	09.21.12.361.2001.2.041.319011.05.2200006	15.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	444	09.21.12.361.2001.2.041.339030.05.2200006
3	3	02.01.04.122.7009.2.290.319016.01.1100000	2.576,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1	02.01.04.122.7009.2.290.319011.01.1100000
4	493	09.33.12.365.2002.2.060.319016.02.2610000	17.801,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	491	09.33.12.365.2002.2.060.319011.02.2610000
5	564	10.01.13.392.3001.2.103.319016.01.1100000	777,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	562	10.01.13.392.3001.2.103.319011.01.1100000

Total Decreto..... 145.154,00